



# MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

## Gabinete do Prefeito

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 546/2023 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora/PR, 17 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador;  
Carlos Henrique Castanheira;  
Presidente da Câmara Municipal;  
Joaquim Távora/PR.



**ASSUNTO:** Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Senhor Presidente,

O Município de Joaquim Távora/PR, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Vilela, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

**“SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor, de R\$ 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais).”**

Esperamos contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e pela relevância da matéria, solicitamos a apreciação em regime de urgência.

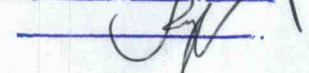
Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.

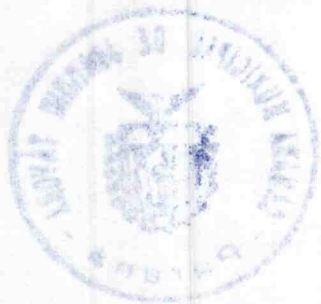
  
**REGINALDO VILELA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Joaquim Távora

Protocolo Nº 424

Data: 18/10/23





Handwritten text in the bottom left corner, including a date "12/11/2020" and a signature.

Handwritten text in the bottom center, including a date "12/11/2020" and a signature.



# MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

## Gabinete do Prefeito

CNPJ: 76.966.845/0001-06

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 53 /2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei, em anexo, que em sua **“Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor, de R\$ 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais).”**

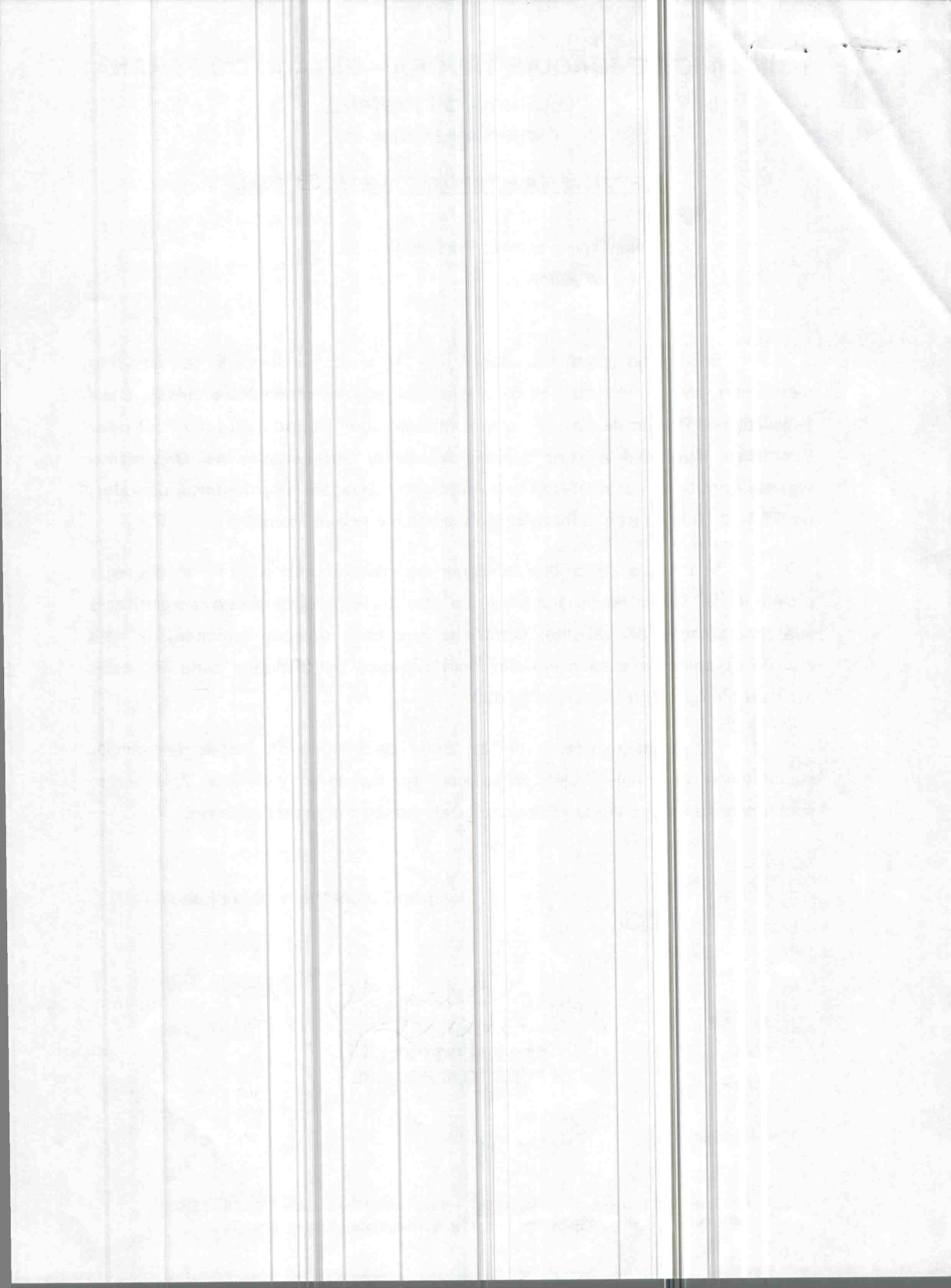
A abertura de crédito adicional suplementar especificado no presente projeto de lei, faz-se necessária para que esta municipalidade possa reorganizar a sua programação de trabalho, permitindo que cada dotação orçamentária seja munida do saldo necessário em sua fonte e, assim, possa honrar suas despesas mensais até o final do exercício de 2023.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevância, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores, com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.

Joaquim Távora/PR, 17 de outubro de 2023.



**REGINALDO VILELA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA**  
CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>  
RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS  
CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº 53 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação Orçamentária, no valor de R\$ 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais)."*

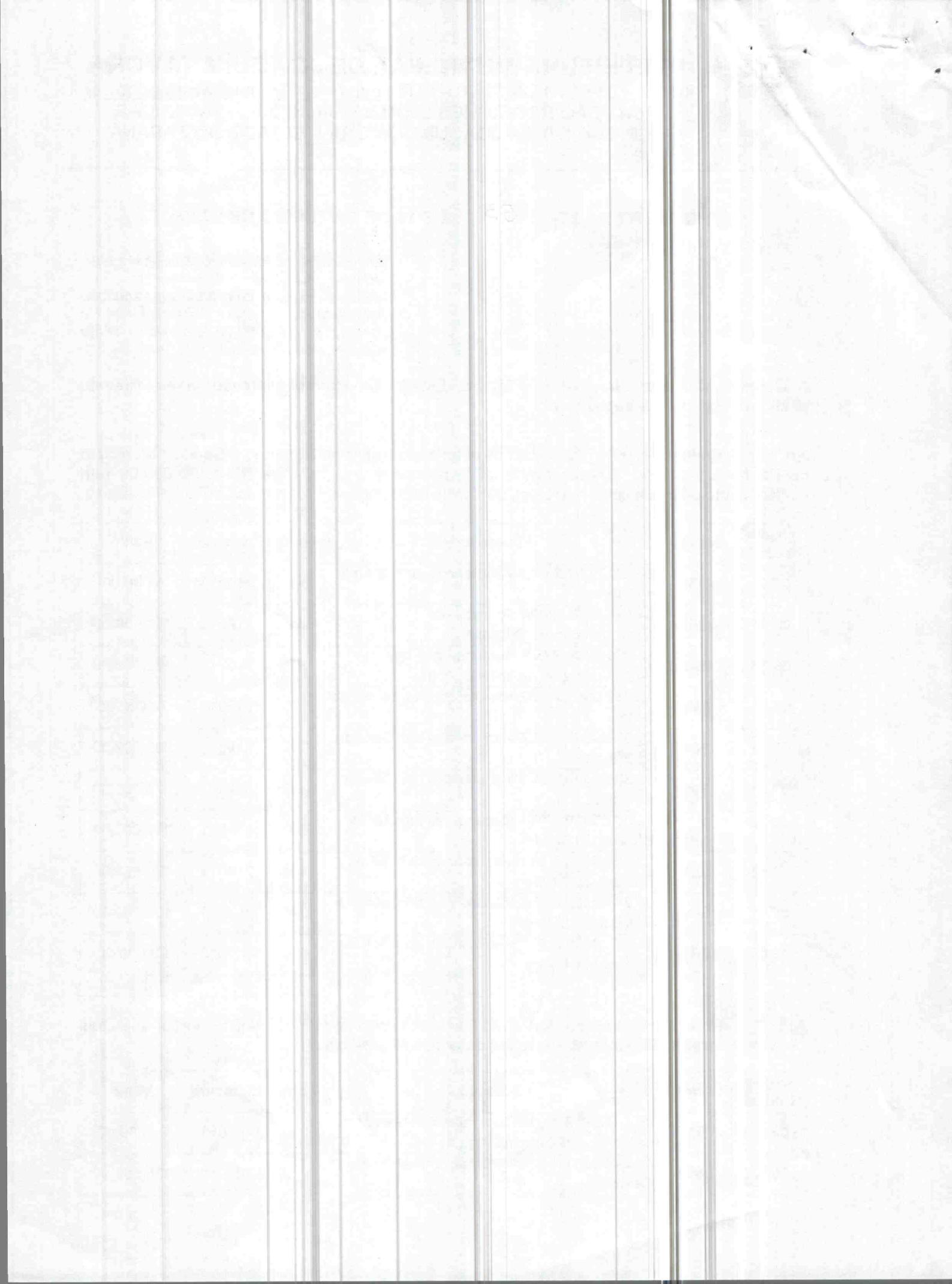
A Câmara Municipal De Joaquim Távora, Estado Do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais), conforme especifica os Programas de Trabalho abaixo:

Órgão Unidade	Código	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
02.01	15	04.122.0002.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	000	319013	5.000,00
03.01	29	04.128.0003.2.004 Serviços de Administração de Pessoal	000	319013	100.000,00
06.03	292	12.361.0004.2.069 Remuneração dos Profissionais do Magistério – 60%	101	319011	120.000,00
06.01	238	12.365.0005.2.029 Manutenção da Educação Infantil	103	319013	70.000,00
07.01	304	10.301.0009.2.033 Manutenção dos Serviços de Saúde	303	319011	200.000,00
07.01	305	10.301.0009.2.033 Manutenção dos Serviços de Saúde	303	319013	120.000,00
07.01	320	10.301.0009.2.034 Manutenção das Ações Básicas de Saúde	494	319011	280.000,00
07.01	321	10.301.0009.2.034 Manutenção das Ações Básicas de Saúde	494	319013	120.000,00
09.01	393	08.244.0008.2.079 Manutenção do Gabinete – Recursos Livres	000	319011	100.000,00
09.01	394	08.244.0008.2.079 Manutenção do Gabinete – Recursos Livres	000	319013	20.000,00
Total					1.135.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente/integralmente as seguintes dotações especificadas:

Órgão Unidade	Código	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
05.01	91	26.782.0010.1.029 Construção de Garagem para veículos e Equipamentos	000	449051	90.000,00
05.03	2552	08.244.0011.1.027 Reforma/Ampliação dos Cemitério	000	449051	135.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA**  
CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>  
RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS  
CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

06.03	294	12.365.0005.2.031 Remuneração dos Profissionais do Magistério – Educação Infantil	101	319011	100.000,00
06.03	295	12.365.0005.2.031 Remuneração dos Profissionais do Magistério – Educação Infantil	101	319013	20.000,00
06.01	273	12.782.0004.2.027 Manutenção do Transporte Escolar	103	339033	70.000,00
07.01	347	10.302.0009.1.055 Construção de Hospital Municipal	303	449051	320.000,00
07.01	322	10.301.0009.2.034 Manutenção das Ações Básicas de Saúde	494	339030	400.000,00
				Total	1.135.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 16 de outubro de 2023

  
**REGINALDO VILELA**  
Prefeito Municipal

Handwritten text, possibly a signature or initials, located in the center of the page.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, n. ° 387 – Centro - CEP: 86.455-000  
Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

**ANÁLISE CONJUNTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 53/2023**

As Comissões receberam o Projeto de lei nº. 53/2023, que “autoriza o Poder Executivo abrir, no curso da execução orçamentária do corrente exercício, crédito adicional suplementar, com base na anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$1.135.000,00”.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

O relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto, pois necessária a alteração de dispositivo da lei n. 1638/22, para autorizar a abertura, no curso da execução orçamentária do corrente exercício, de créditos adicionais até o limite de 1.135.000,00.

Verifica-se no projeto de lei o cancelamento de dotações referentes a remuneração dos profissionais do magistério (R\$100.000,00+R\$20.000,00), bem como manutenção das ações básicas de saúde (R\$400.000,00).

Contudo, verifica-se também que há abertura de dotações em valores superiores aos cancelamentos nestas áreas, como consta no art. 1º do projeto de lei.

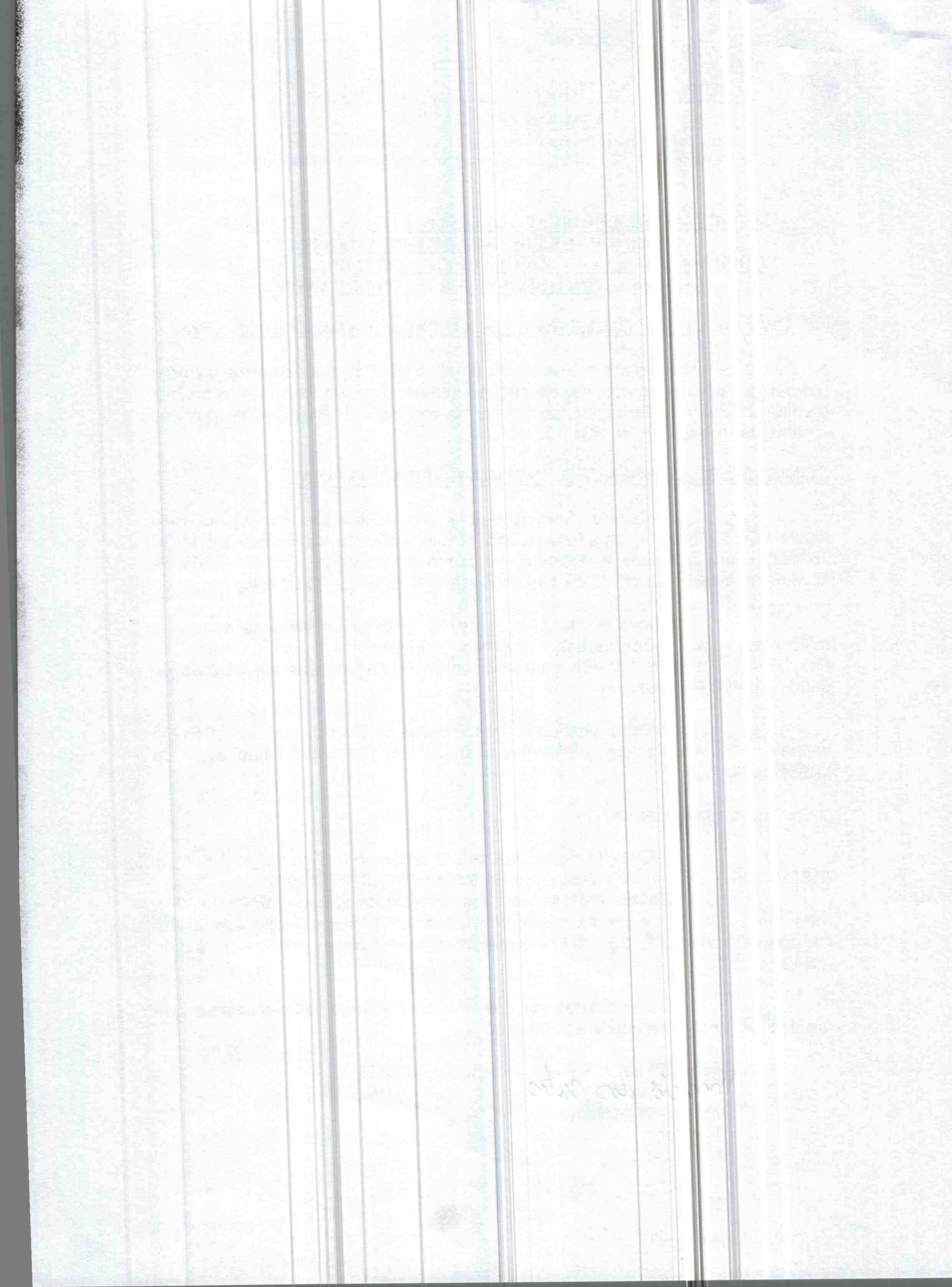
Vejamos:

- Educação remuneração dos profissionais do magistério-60% (R\$120.000,00) e manutenção da educação infantil (R\$70.000,00);
- Saúde: manutenção dos serviços de saúde (R\$200.000,00); manutenção dos serviços de saúde (R\$120.000,00); manutenção das ações básicas de saúde (R\$280.000,00) e manutenção das ações básicas de saúde (R\$120.000,00).

Assim, constata-se que não haverá prejuízos em setores que prestam serviços essenciais à população.

Joaquim Távora-PR, 25 de outubro de 2023.

*Marcelo dos Santos*  
Marcelo dos Santos  
Relator



for the 100

3



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, n. ° 387 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

## Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela legalidade do Projeto de lei.

Joaquim Távora-PR, 25 de outubro de 2023.

  
CLAUDIO FERNANDO ROSA  
Presidente

  
LUIZ PAULO CORREA  
Membro

*Faint, illegible handwriting, possibly a signature or name.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 387 – Centro - CEP: 86.455-000


Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

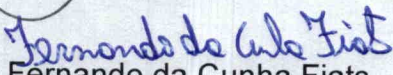
## COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

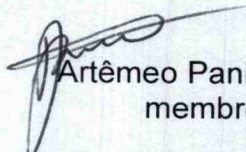
Todos os relatores das Comissões emitiram parecer Circunstanciado favorável ao Projeto de Lei nº. 53/2023, que “autoriza o Poder Executivo abrir, no curso da execução orçamentária do corrente exercício, crédito adicional suplementar, com base na anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$1.135.000,00”. Também o fazem, do mesmo modo, os demais integrantes, opinando pela aprovação do projeto.

Joaquim Távora-PR, 25 de outubro de 2023.


### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

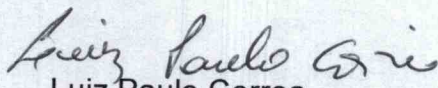
  
Ellen Aparecida Castilho  
Relatora

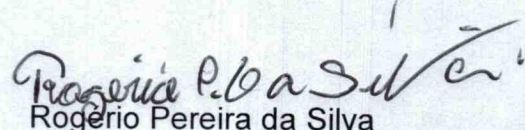
  
Fernando da Cunha Fiats  
Presidente

  
Artêmeo Panichi  
membro


### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

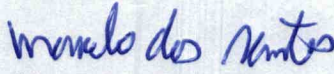
  
Cláudio Fernando Rosa  
Relator

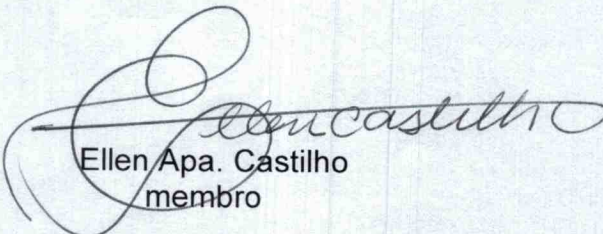
  
Luiz Paulo Correa  
Presidente

  
Rogério Pereira da Silva  
membro

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
Natalina Panichi de Oliveira  
Relatora

  
Marcelo dos Santos  
Presidente

  
Ellen Apa. Castilho  
membro

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower-left quadrant of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower-right quadrant of the page.

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

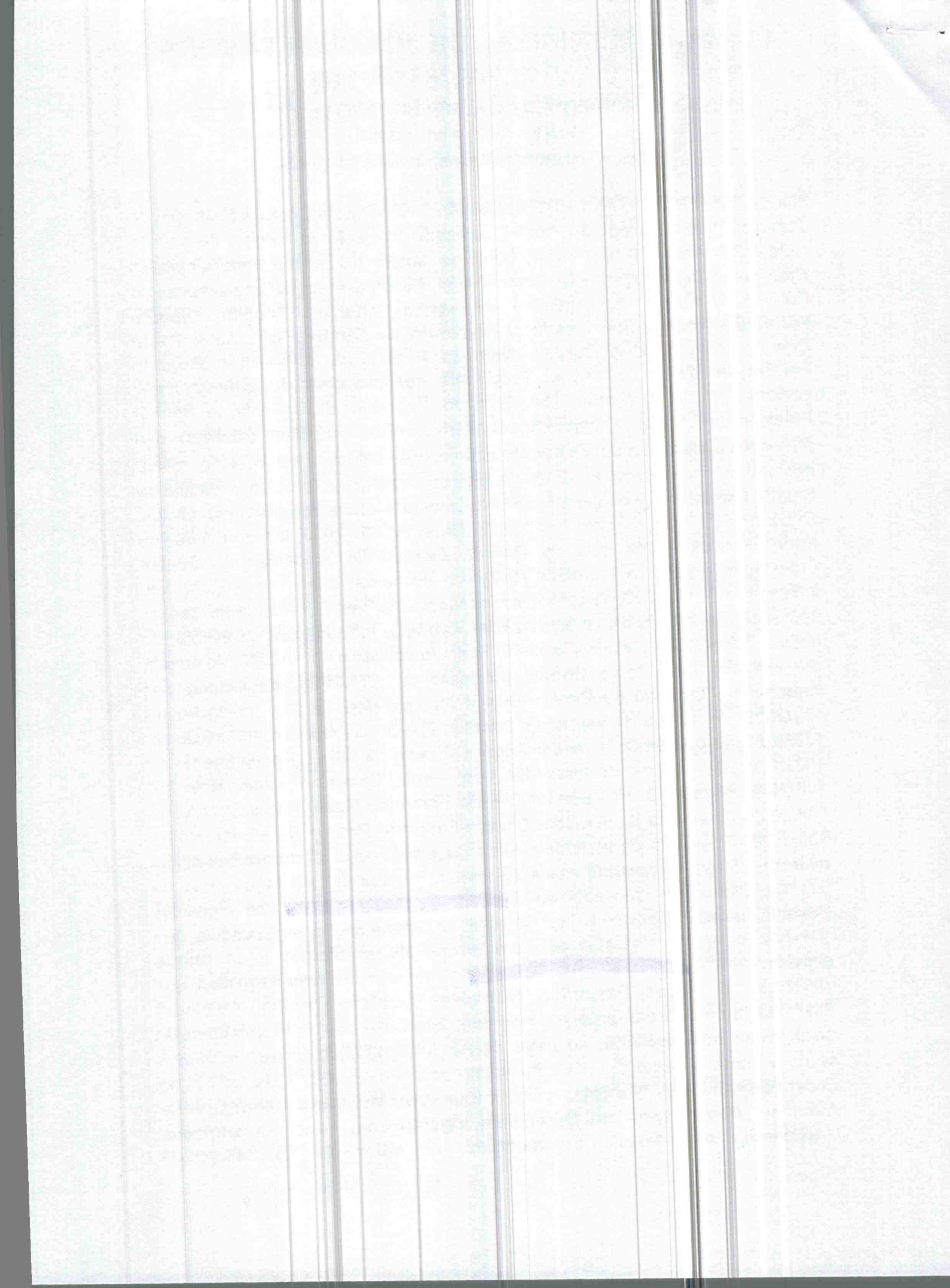
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: [www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br)

Ata da 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, realizada no dia 23 de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Às vinte horas do mesmo dia, **sob a presidência do Presidente Carlos Henrique Castanheira**, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal os seguintes vereadores: **Artemeo Panichi, Cláudio Fernando Rosa, Ellen Castilho, Fernando da Cunha Fiats, Luiz Paulo Corrêa, Marcelo dos Santos, Natalina Panichi de Oliveira e Rogério Pereira da Silva**. O Senhor Presidente, ratificando-se do *quórum* legal, declarou aberta a sessão. Na etapa do **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicitou à senhora secretária (vereadora Ellen Castilho) que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior, que colocada em votação, restou aprovada por unanimidade. Ainda na fase do pequeno expediente, a pedido do Senhor Presidente, a senhora secretária efetuou a leitura dos seguintes ofícios: Ofício n.º 542/2023, Ofício n.º 547/2023, Ofício n.º 551/2023, todos oriundos do Poder Executivo. Na fase do **Grande Expediente**, a pedido do Senhor Presidente, a senhora secretária realizou a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 167/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Indicação n.º 168/2023, de autoria da vereadora Ellen Castilho, Indicação n.º 169/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, Indicação n.º 170/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Indicação n.º 171/2023, de autoria dos vereadores Fernando da Cunha Fiats e Marcelo dos Santos, Indicação n.º 172/2023, de autoria da vereadora Natalina Panichi de Oliveira, Indicação n.º 173/2023, de autoria do vereador Rogério Pereira da Silva, Requerimento n.º 102/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Requerimento n.º 103/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, Requerimento n.º 104/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa e Requerimento n.º 105/2023, de autoria da vereadora Ellen Castilho. Todas as proposições acima relatadas foram aprovadas pelos senhores vereadores. Ainda na fase do Grande Expediente, procedeu-se a **leitura de apresentação** dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 52/2023, de autoria do Poder Executivo, que **"Dispõe sobre a afetação de bem imóvel do município e dá outras providências"**, Projeto de Lei n.º 53/2023, de autoria do Poder Executivo, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.135.000.000,00 (um milhão e cento e trinta e cinco mil reais)"**, Projeto de Lei n.º 54/2023, de autoria do Poder Executivo, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 345.000,00"**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

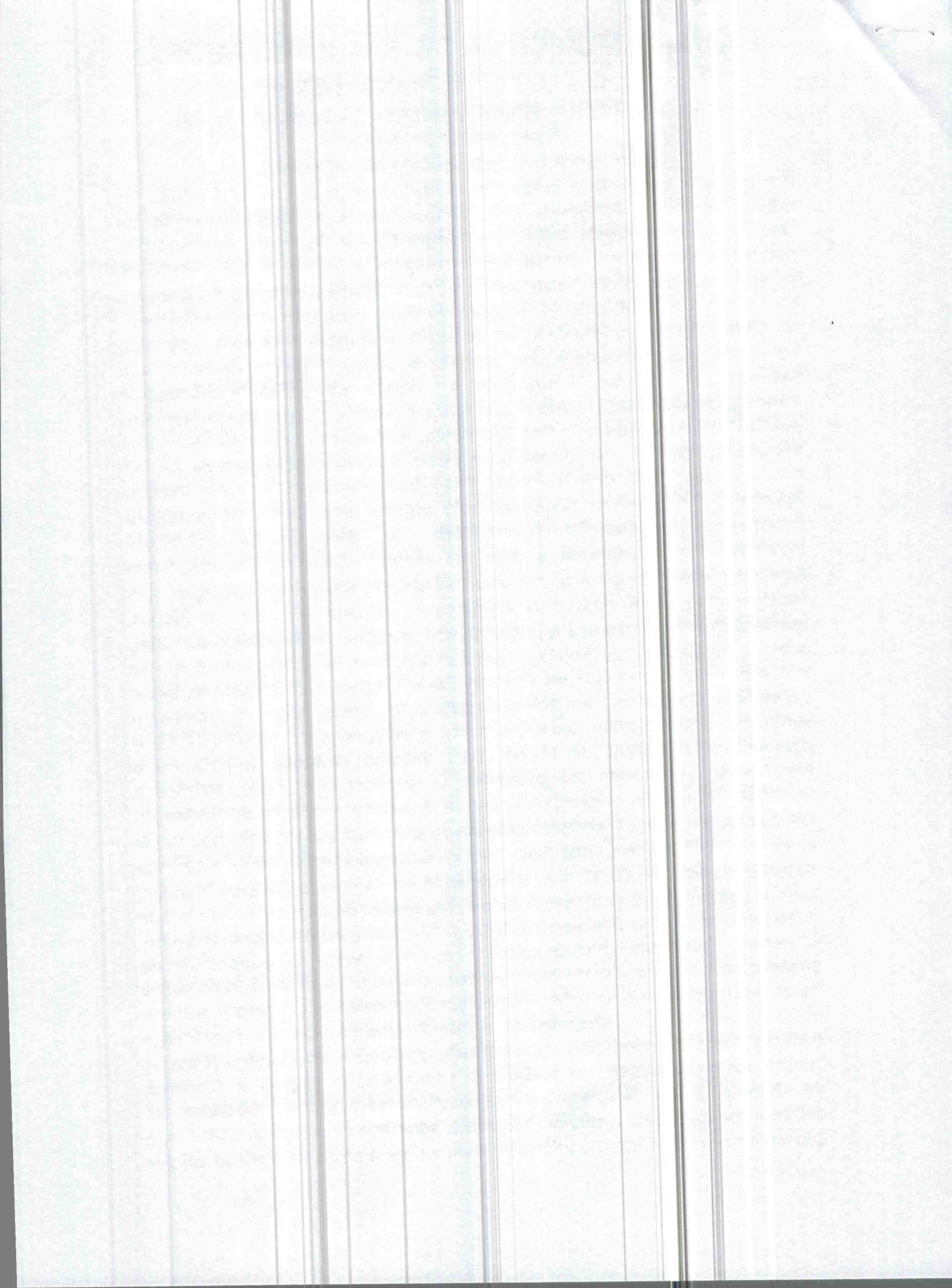
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: [www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br)

(trezentos e quarenta e cinco mil reais)", Projeto de Lei n.º 55/2023, de autoria do Poder Executivo, que **"Dispõe sobre a regulamentação do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial da Enfermagem"** e Projeto de Lei n.º 55/2023, de autoria da vereadora Natalina Panichi, que **"Altera a redação do Anexo I, da Lei n.º 1.068/2008, de 15 de julho de 2008, e dá outras providências"**. Na Ordem do Dia, foi colocado em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 50/2023, de autoria dos vereadores Carlos Henrique Castanheira e Artemeo Panichi que **"Reconhece e declara de utilidade pública a Associação de Catadores do Consórcio Intermunicipal do Aterro Sanitário – ACACIAS, entidade sem fins lucrativos, e dá outras providências"**, e na sequência, colocado em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 51/2023, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)"**. Referidos Projetos foram aprovados pelos vereadores, por unanimidade, em sua primeira votação. Nas considerações finais, passou-se a palavra ao vereador Marcelo dos Santos, que inicialmente agradeceu a presença dos membros da Acacias e discorreu sobre a importância do Projeto de Lei que a declara de utilidade pública. Fez indicação verbal para que na Avenida Paraná sejam demarcados os locais específicos destinados ao estacionamento de motos. Com a palavra, a vereadora Ellen Castilho comentou sobre a campanha do outubro Rosa, e parabenizou a Clínica da Mulher pelo trabalho realizado e pelo ótimo atendimento dispensado aos pacientes. O vereador Luiz Paulo, solicitou a realização de sessão extraordinária para a discussão e votação do Projeto de Lei que dispõe sobre a complementação do piso nacional da enfermagem. O vereador Fernando da Cunha Fiats, com a palavra, comentou sobre a emenda no valor de R\$ 200.00,00 que obteve junto ao Deputado Geraldo Mendes, recurso este que será destinado à saúde. Agradeceu ao deputado mencionado e requereu ao Senhor Prefeito que desse uma maior atenção à área da saúde. O senhor Presidente, com a palavra, comentou sobre a necessidade de agendar uma sessão extraordinária e teceu comentários sobre a importância da emissão de pareceres pelas Comissões Permanentes. Comentou sobre o ofício enviado ao Executivo visando a manutenção da Rua das Figueiras e também sobre a importância da campanha preventiva do Outubro Rosa. À íntegra dos discursos desses vereadores encontra-se na página do facebook da Câmara e no site [www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br). Findadas as deliberações pautadas, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

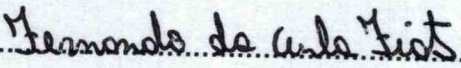
FONE: (043) 9 9821-3223

Site: [www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br)

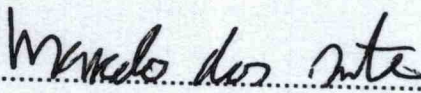
ele assinada o Presidente, \_\_\_\_\_ (Carlos Henrique Castanheira), pelo \_\_\_\_\_ (Ellen Castilho) e pelos demais vereadores presentes.

.....  
  
Artemeo Panichi

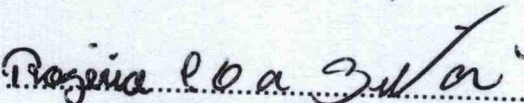
.....  
  
Cláudio Fernando Rosa

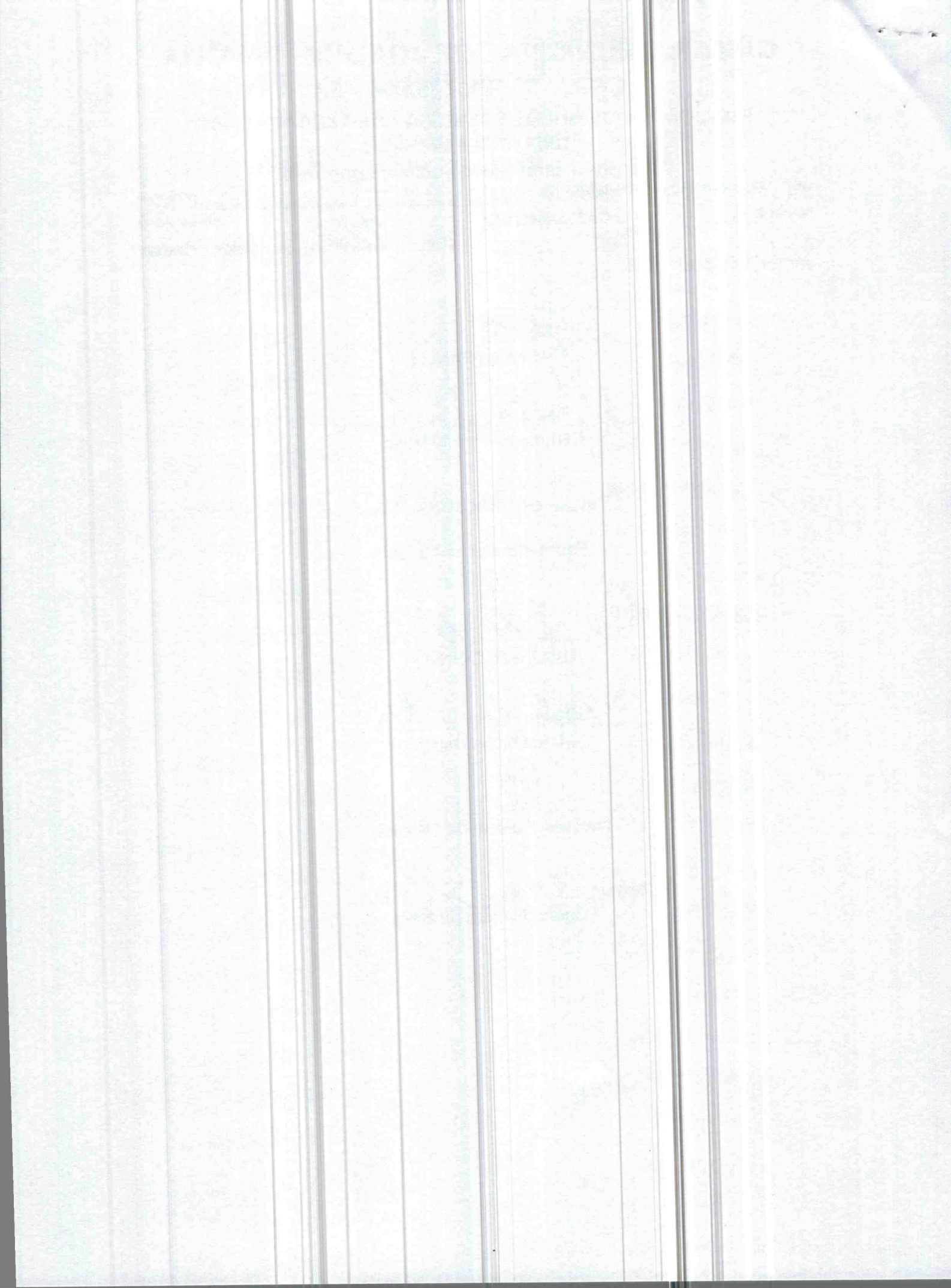
.....  
  
Fernando da Cunha Fiats

.....  
  
Luiz Paulo Corrêa

.....  
  
Marcelo dos Santos

.....  
  
Natalina Panichi de Oliveira

.....  
  
Rogério Pereira da Silva



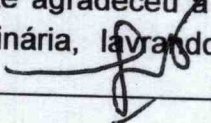
# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

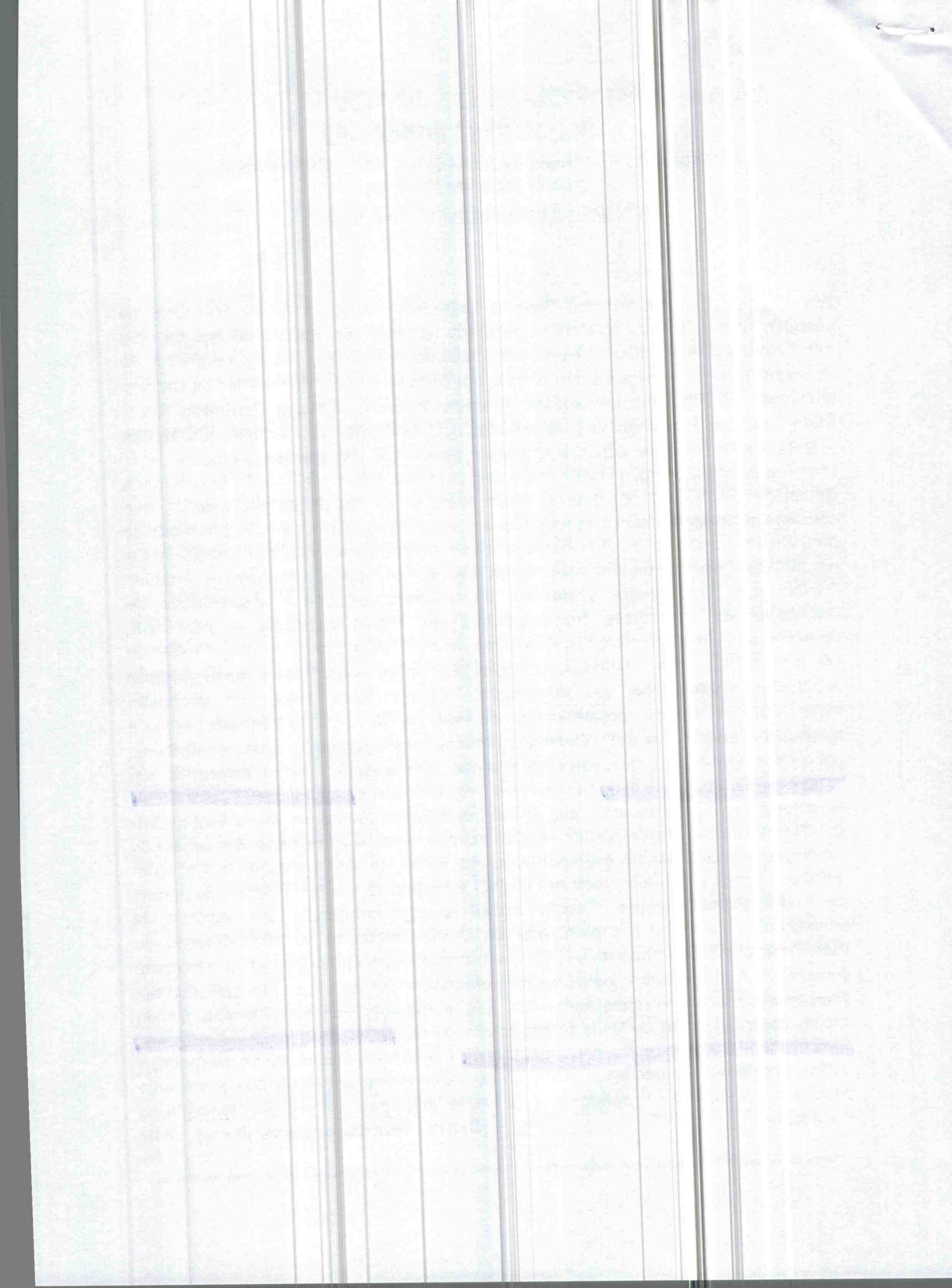
CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida – nº 387 – São Lucas

FONE: (043) 99821 - 3223

Site: [www.camarajoaquimtavora.pr.gov](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov)

Ata da 15ª (Décima Quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, realizada no dia 26 de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Às 10:30 (dez e trinta) horas do mesmo dia, **sob a presidência do vereador Carlos Henrique Castanheira**, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal, os seguintes vereadores: **Artemeo Panichi, Cláudio Fernando Rosa, Ellen Castilho, Fernando da Cunha Fiats, Luiz Paulo Corrêa, Marcelo dos Santos e Natalina Panichi de Oliveira**. O senhor Presidente, verificando o *quórum* legal, declarou aberta a sessão. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou à Secretária (Ellen Castilho) que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior, que colocada em votação, restou aprovada pelos vereadores. Na sequência, passando-se para Ordem do Dia, o Sr. Presidente, colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 50/2023, de autoria dos vereadores Carlos Henrique Castanheira e Artemeo Panichi que **"Reconhece e declara de utilidade pública a Associação de Catadores do Consórcio Intermunicipal do Aterro Sanitário – ACACIAS, entidade sem fins lucrativos, e dá outras providências"**, bem como o Projeto de Lei n.º 51/2023, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)"**. Referidos projetos foram aprovados pelos vereadores, por unanimidade, em sua segunda votação. Em seguida, foram colocados em **discussão e primeira votação** os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n.º 53/2023**, de autoria do Poder Executivo, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.135.000.000,00 (um milhão e cento e trinta e cinco mil reais)"** e Projeto de Lei n.º 55/2023, de autoria do Poder Executivo, que **"Dispõe sobre a regulamentação do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial da Enfermagem"**. Referidos projetos foram aprovados em sua primeira votação, de forma unânime pelos nobres vereadores. Na sequência, foi colocada em votação a dispensa do prazo regimental, que restou aprovada pelo Plenário. Sendo assim, os projetos em comento foram colocados em **segunda votação pelo Senhor Presidente**, sendo aprovados por unanimidade. Findadas as deliberações pautadas, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão extraordinária, lavrando-se a presente ata, que vai por ele assinada, o Presidente,  (Carlos Henrique Castanheira), pela



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida – nº 387 – São Lucas

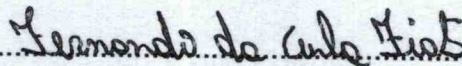
FONE: (043) 99821 - 3223

Site: [www.camarajoaquimtavora.pr.gov](http://www.camarajoaquimtavora.pr.gov)

Secretária,  (Ellen Castilho) e pelos demais vereadores presentes.

  
.....  
Artemeo Panichi

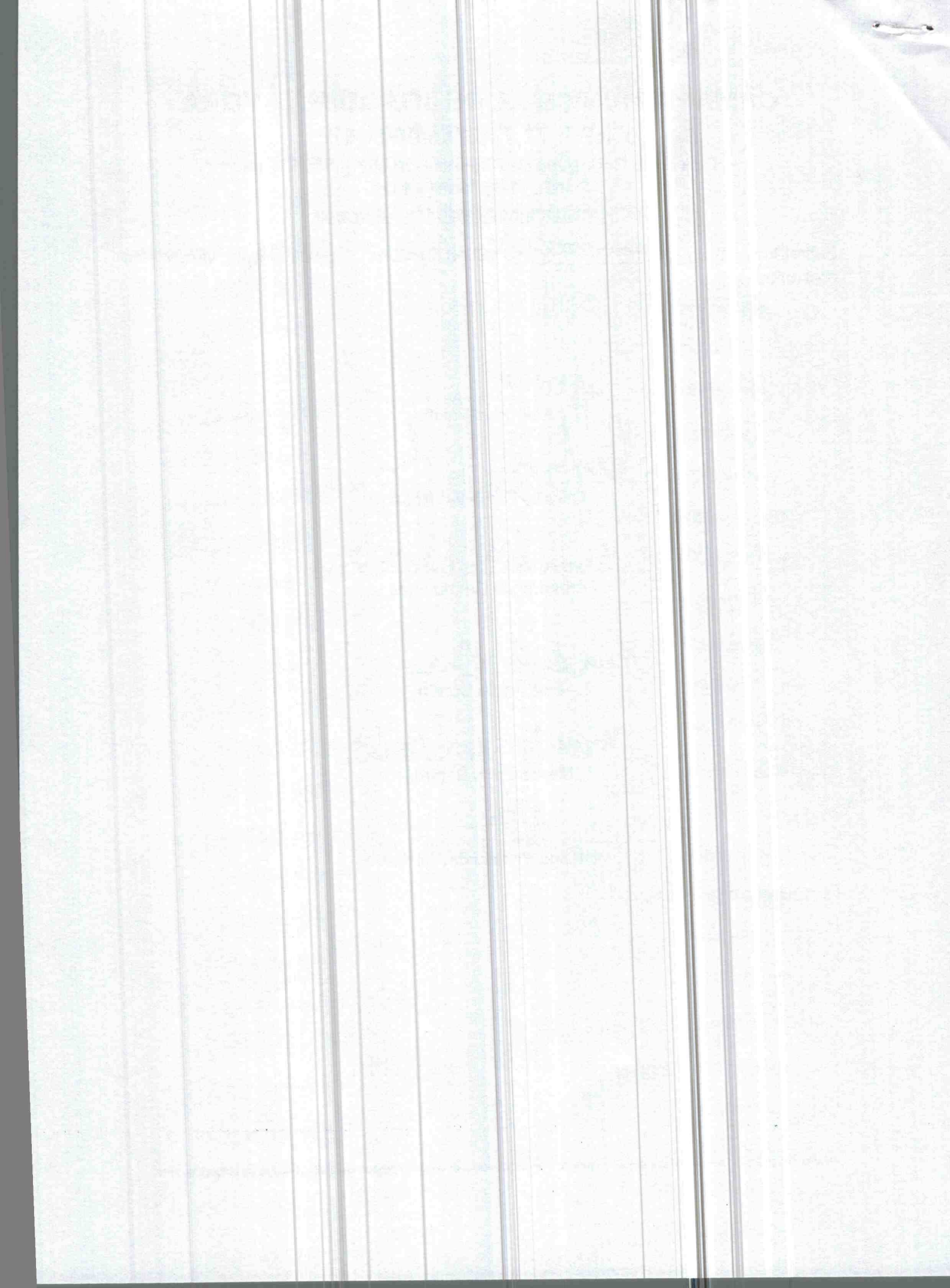
  
.....  
Cláudio Fernando Rosa

  
.....  
Fernando da Cunha Fiats

  
.....  
Luiz Paulo Corrêa

  
.....  
Marcelo dos Santos

  
.....  
Natalina Panichi de Oliveira





**MUNICIPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR**  
**PAÇO MUNICIPAL D. PEDRO II**  
Rua João Rodrigues de Almeida, 387 – Residencial São Lucas  
Fone: (43) 3559-1122

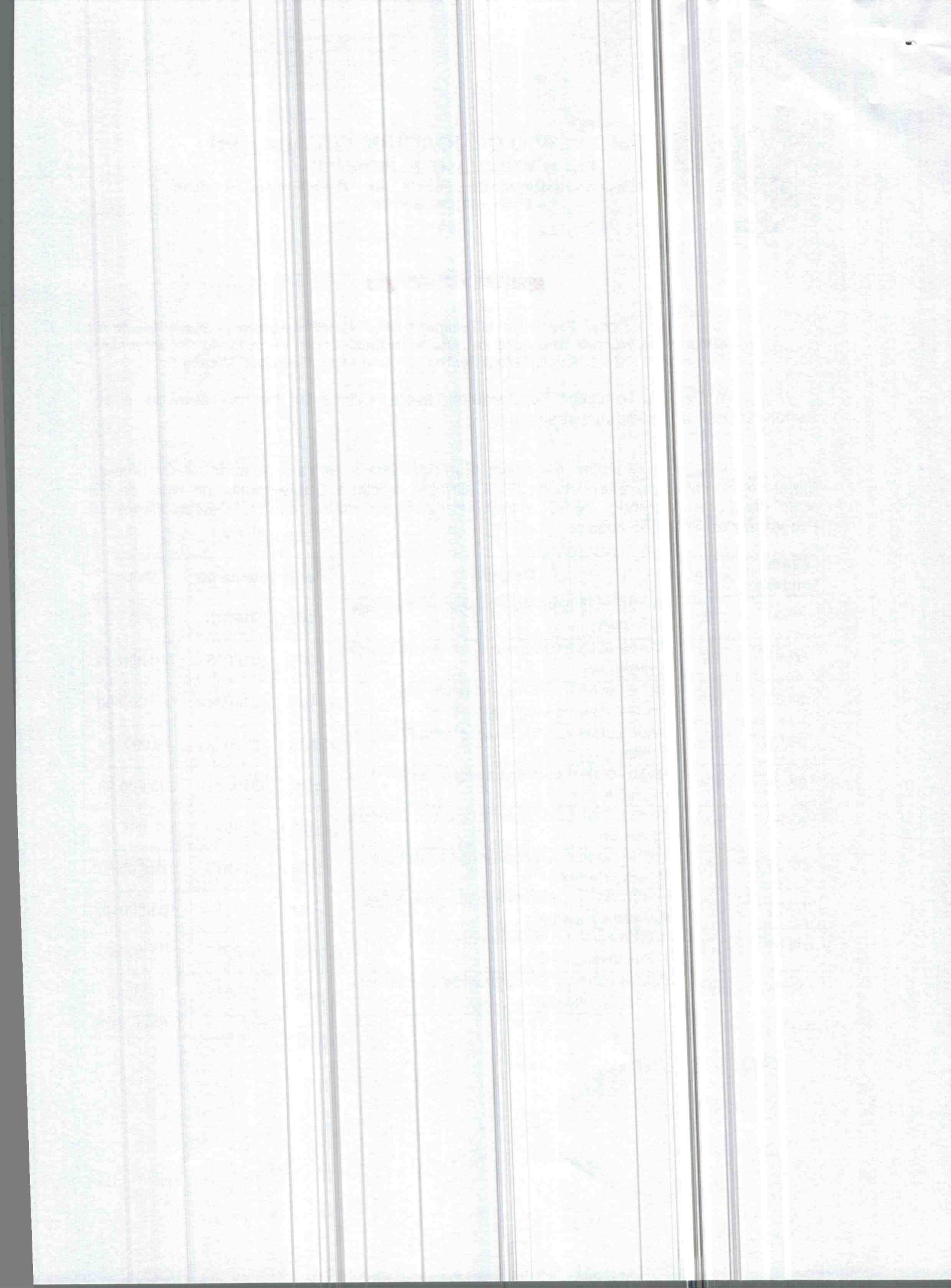
**LEI Nº 1.695/2023**

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação Orçamentária, no valor de R\$ 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais)."**

A Câmara Municipal De Joaquim Távora, Estado Do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais), conforme especificam os Programas de Trabalho abaixo:

Órgão Unidade	Código	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
02.01	15	04.122.0002.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	000	319013	5.000,00
03.01	29	04.128.0003.2.004 Serviços de Administração de Pessoal	000	319013	100.000,00
06.03	292	12.361.0004.2.069 Remuneração dos Profissionais do Magistério – 60%	101	319011	120.000,00
06.01	238	12.365.0005.2.029 Manutenção da Educação Infantil	103	319013	70.000,00
07.01	304	10.301.0009.2.033 Manutenção dos Serviços de Saúde	303	319011	200.000,00
07.01	305	10.301.0009.2.033 Manutenção dos Serviços de Saúde	303	319013	120.000,00
07.01	320	10.301.0009.2.034 Manutenção das Ações Básicas de Saúde	494	319011	280.000,00
07.01	321	10.301.0009.2.034 Manutenção das Ações Básicas de Saúde	494	319013	120.000,00
09.01	393	08.244.0008.2.079 Manutenção do Gabinete – Recursos Livres	000	319011	100.000,00
09.01	394	08.244.0008.2.079 Manutenção do Gabinete – Recursos Livres	000	319013	20.000,00
				Total	1.135.000,00





**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR**  
**PAÇO MUNICIPAL D. PEDRO II**  
Rua João Rodrigues de Almeida, 387 – Residencial São Lucas  
Fone: (43) 3559-1122

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente/integralmente as seguintes dotações especificadas:

Órgão Unidade	Código	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
05.01	91	26.782.0010.1.029 Construção de Garagem para veículos e Equipamentos	000	449051	90.000,00
05.03	2552	08.244.0011.1.027 Reforma/Ampliação dos Cemitério	000	449051	135.000,00
06.03	294	12.365.0005.2.031 Remuneração dos Profissionais do Magistério – Educação Infantil	101	319011	100.000,00
06.03	295	12.365.0005.2.031 Remuneração dos Profissionais do Magistério – Educação Infantil	101	319013	20.000,00
06.01	273	12.782.0004.2.027 Manutenção do Transporte Escolar	103	339033	70.000,00
07.01	347	10.302.0009.1.055 Construção de Hospital Municipal	303	449051	320.000,00
07.01	322	10.301.0009.2.034 Manutenção das Ações Básicas de Saúde	494	339030	400.000,00
Total					1.135.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 31 de outubro de 2023.

**REGINALDO VILELA**  
Prefeito Municipal

